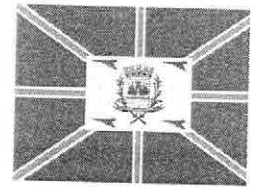




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 0571 2017

"Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), mediante a abertura de crédito adicional especial, para atender despesas com diárias-civil, por meio de superávit financeiro, em contas bancárias específicas."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social as dotações que especifica, com seus respectivos valores, totalizando o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais), mediante abertura de crédito adicional especial, para atender despesas com diárias-civil, utilizando para tanto do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016, em contas bancárias específicas, conforme segue:


I - 02.19. .08.244.0026.2458.3.3.90.14.00 – Diárias - Civil – Fonte de Recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$10.000,00;
II - 02.19. .08.244.0026.2459.3.3.90.14.00 – Diárias - Civil – Fonte de Recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$10.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), nas contas bancárias de nºs 61.476-9 e 61.477-7, do Banco do Brasil S/A, Agência 0090-6.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

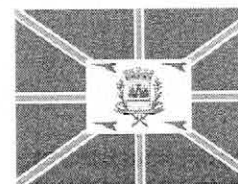
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2017.


Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito


Marlos Florêncio Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), mediante a abertura de crédito adicional especial, para atender despesas com diárias-civil, por meio de superávit financeiro, em contas bancárias específicas."

No orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social não existe o elemento de despesa Diárias-Civil, para tanto se faz necessário a criação das dotações de que trata este Projeto de Lei, as quais se destinam a cobrir despesas com treinamentos, cursos e despesas correlatas, referentes aos programas IGD BPF e IGD SUAS.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos do superávit financeiro, em 31 de dezembro de 2016, nas contas mencionadas no art. 2º, deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			0,00	55.000,00	55.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	548				
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			0,00	65.000,00	65.000,00
100 - Recursos Ordinários			0,00	45.000,00	45.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social			10.000,00	0,00	10.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
			10.000,00	140.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	549				
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			0,00	2.000,00	2.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)			0,00	30.000,00	30.000,00
100 - Recursos Ordinários			8.000,00	0,00	8.000,00
			8.000,00	32.000,00	40.000,00
Totais da Classificação:			238.000,00	1.169.000,00	1.407.000,00

Totais da Classificação:

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2458 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD PBF

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	550			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	551			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	552			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	553			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	110.000,00	110.000,00
Totais da Classificação:		0,00	210.000,00	210.000,00

Totais da Classificação:

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2459 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	554			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	555			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	557			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	17.000,00	17.000,00
		0,00	17.000,00	17.000,00
Totais da Classificação:		0,00	30.000,00	30.000,00

Totais da Classificação:

Classificação Orçamentária:

02.19.00.08.244.0026.2464 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	558			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	2.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		18.000,00	2.000,00	20.000,00
Totais na Subunidade:		5.358.000,00	2.277.000,00	7.635.000,00



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

29/03/2017 16:22:51

Cliente

Agência 90-6
 Conta 61476-9 ARAGUARIBL GBF FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	54.468,31			16.372,942520		
01/12/2016	RESGATE	8,60			2,584204	3,327910868	16.370,358316
	Aplicação 29/07/2016	8,60			2,584204		
02/12/2016	APLICAÇÃO	13.530,05			4.064,213183	3,329069955	20.434,571499
06/12/2016	RESGATE	9.214,54			2.765,962142	3,331404960	17.668,609357
	Aplicação 29/07/2016	9.214,54			2.765,962142		
09/12/2016	RESGATE	240,80			72,206429	3,334883103	17.596,402928
	Aplicação 29/07/2016	240,80			72,206429		
16/12/2016	RESGATE	6.808,60			2.038,122963	3,340622781	15.558,279965
	Aplicação 29/07/2016	1.475,53			441,693707		
	Aplicação 17/08/2016	5.333,07			1.596,429256		
20/12/2016	RESGATE	4.872,18			1.457,439815	3,342971661	14.100,840150
	Aplicação 17/08/2016	4.872,18			1.457,439815		
23/12/2016	APLICAÇÃO	23.556,63			7.039,328599	3,346431363	21.140,168749
29/12/2016	RESGATE	341,60			101,937883	3,351060358	21.038,230866
	Aplicação 17/08/2016	341,60			101,937883		
30/12/2016	SALDO ATUAL	70.525,58			21.038,230866		21.038,230866

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.468,31
APLICAÇÕES (+)	37.086,68
RESGATES (-)	21.486,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	456,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	456,91
SALDO ATUAL =	70.525,58

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6503732 EUNICE MARIA MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

29/03/2017 16:24:53

Cliente

Agência 90-6
 Conta 61477-7 ARAGUARIBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	42.618,14			12.810,832150		
29/12/2016	APLICAÇÃO	35.858,22			10.700,559276	3,351060358	23.511,391426
30/12/2016	SALDO ATUAL	78.816,26			23.511,391426		23.511,391426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.618,14
APLICAÇÕES (+)	35.858,22
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	339,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	339,90
SALDO ATUAL =	78.816,26

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: J6503732 EUNICE MARIA MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088